



EDITAL

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato

Dia 03 de fevereiro de 2021

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

Deliberação n.º 19

Aprovação da Ata n.º 2/2021, de 20 de janeiro

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a Ata n.º 2/2021**, de 20 de janeiro.

Por maioria com quatro votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores João Manuel Farinha, Marco Mendonça e Marco Rosa e com uma abstenção do senhor Vereador Ângelo Fernandes por não ter estado presente na referida reunião.

Deliberação n.º 20

RJUE – Determinação de Obras aos Proprietários do Edifício sito na Rua Gago Coutinho e Sacadura

Cabral, n.º 16, no Crato

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

A **notificação aos proprietários** do edifício sito na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 16, no Crato, com base no n.º 1, do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo por base o **Auto**

de Vistoria, que classificou o edifício num **estado de conservação “Médio”**, estando em causa a segurança e salubridade do mesmo, **determinando-se obras de conservação;**

Caso não sejam cumpridos os prazos estipulados por deliberação da Câmara Municipal, determinados nos termos do artigo 89º do RJUE e não forem apresentados os elementos instrutórios nos prazos determinados para o efeito, ou estes forem objeto de rejeição, não sendo realizadas as obras dentro dos prazos que lhe forem fixados, que a **Câmara Municipal possa desenvolver o processo administrativo de forma a permitir a sua execução imediata**, de acordo com o n.º 1, do artigo 91º do RJUE;

Por unanimidade.

Deliberação n.º 21

RJUE – Determinação de Obras aos Proprietários do Edifício sito na Rua Gago Coutinho e Sacadura

Cabral, n.º 20, no Crato

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

A notificação aos proprietários do edifício sito na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 20, no Crato, com base no n.º 1, do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo por base o **Auto de Vistoria**, que classificou o edifício num **estado de conservação “Péssimo”**, estando em causa a segurança e salubridade do mesmo, determinando-se obras de conservação;

Caso não sejam cumpridos os prazos estipulados por deliberação da Câmara Municipal, determinados nos termos do artigo 89º do RJUE e não forem apresentados os elementos instrutórios nos prazos determinados para o efeito, ou estes forem objeto de rejeição, não sendo realizadas as obras dentro dos prazos que lhe forem fixados, que a **Câmara Municipal possa desenvolver o processo administrativo de forma a permitir a sua execução imediata**, de acordo com o n.º 2, do artigo 91º do RJUE.

Por unanimidade.

O senhor Vereador Ângelo Fernandes pediu escusa de voto por interação direta com o objeto desta deliberação.

Deliberação n.º 22

RJUE – Determinação de Obras aos Proprietários do Edifício sito na Rua Gago Coutinho e Sacadura

Cabral, n.º 22, no Crato

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

A notificação aos proprietários do edifício sito na **Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 22, no Crato**, com base no n.º 1, do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo por base o **Auto de Vistoria**, que classificou o edifício num **estado de conservação “Péssimo”**, estando em causa a segurança e salubridade do mesmo, determinando-se obras de conservação;

Caso não sejam cumpridos os prazos estipulados por deliberação da Câmara Municipal, determinados nos termos do artigo 89º do RJUE e não forem apresentados os elementos instrutórios nos prazos determinados para o efeito, ou estes forem objeto de rejeição, não sendo realizadas as obras dentro dos prazos que lhe forem fixados, que a **Câmara Municipal possa desenvolver o processo administrativo de forma a permitir a sua execução imediata**, de acordo com o n.º 2, do artigo 91º do RJUE.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 23

Maria Antónia Monteiro da Costa – Alteração de Fachada de Um Prédio – Especialidades a Deferir

A Câmara Municipal **deliberou aprovar o Projeto de Especialidades**, apresentado por Maria Antónia Monteiro da Costa, com residência no Crato, **para**

alteração de fachada de um prédio, sito na Rua António José de Almeida, n.º 23-A, no Crato.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 24

1.ª Modificação ao Orçamento 2021

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a 1.ª Modificação ao Orçamento Municipal 2021.**

Por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores João Manuel Farinha e Marco Rosa e com duas abstenções dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça e disseram que apresentarão declaração de voto.

Deliberação n.º 25

1.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2021

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a 1.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2021.**

Por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores João Manuel Farinha e Marco Rosa e com duas abstenções dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça e disseram que apresentarão declaração de voto.

Deliberação n.º 26

Revisão de Preços do Projeto de Iniciativa Municipal – Alargamento do Cemitério Municipal do Crato

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a revisão de preços do projeto de iniciativa municipal “Alargamento do Cemitério Municipal do Crato”,**

de **407.903,00** euros, para **450.000,00** euros, devido a revisão de preços nos termos da lei.

Por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores João Manuel Farinha e Marco Rosa e com duas abstenções dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça e disseram que apresentarão declaração de voto.

Deliberação n.º 27

Revogação da Deliberação n.º 169/2020 e Abertura de Novo Concurso Público para a Empreitada da Construção do “Alargamento do Cemitério Municipal do Crato”

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

Revogar a deliberação, nº 169, Ata 14/2020, 25 de junho, em virtude das alterações orçamentais ao projeto de iniciativa municipal denominado “Alargamento do Cemitério Municipal do Crato”, de 407.903,00 euros, para 450.000,00 euros;

A abertura de Novo Concurso Publico para a execução da obra de “Alargamento do Cemitério Municipal nos termos da lei, bem como o Caderno de Encargos e o Programa do Concurso;

Designar o júri do Procedimento, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Jose Manuel Nunes;

Vogal Efetivo: Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado;

Vogal Efetivo: Maria Jose Gomes da Costa;

Vogal Suplente: Sónia Alexandra Belo Ventura Carrilho;

Vogal Suplente: João Bernardo Rijo Raposo.

Designar como Gestor do Contrato o Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos, José Manuel Nunes.

Por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores João Manuel Farinha e Marco Rosa e com duas abstenções dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça e disseram que apresentarão declaração de voto.

Deliberação n.º 28

Revisão de Preços do Projeto de Iniciativa Municipal – “Construção da Capela Mortuária do Crato”

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a revisão de preços do projeto de iniciativa municipal “Capela Mortuária do Crato”, de 260.300,00 euros, para 330.000,00 euros, devido a revisão de preços nos termos da lei.**

Por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores João Manuel Farinha e Marco Rosa e com duas abstenções dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça e disseram que apresentarão declaração de voto.

Deliberação n.º 29

Revogação da Deliberação n.º 170/2020 e Abertura de Novo Concurso Público para a Empreitada da Construção da “Capela Mortuária do Crato”

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

Revogar a deliberação, nº 170, Ata 14/2020, 25 de junho, em virtude das alterações orçamentais ao projeto de iniciativa municipal denominado “Capela Mortuária do Crato”, de 260.300,00 euros, para 330.000,00 euros;

A abertura de Novo Concurso Público para a execução da obra de “Capela Mortuária do Crato” nos termos da lei, bem como o Caderno de Encargos e o Programa do Concurso;

Designar o júri do Procedimento, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Jose Manuel Nunes;

Vogal Efetivo: Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado;

Vogal Efetivo: Maria Jose Gomes da Costa;

Vogal Suplente: Sónia Alexandra Belo Ventura Carrilho;

Vogal Suplente: João Bernardo Rijo Raposo.

Designar como Gestor do Contrato o Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos, José Manuel Nunes.

Deliberação n.º 30

Revogação da Deliberação n.º 116/2020 e Reapreciação do Projeto de Iniciativa Municipal – Centro de Recolha de Animais de Companhia

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

Revogar a deliberação, nº 116, Ata 9/2020, 13 de maio, referente ao projeto de iniciativa municipal denominado “Centro de Recolha de Animais de Companhia (CRO)” por motivo de alteração ao projeto inicial e respetivo valor estimado de 135.571,51 euros, para 175.975,00

euros, nos termos de **parecer conjunto emitido pela DGAV e CCDRA;**

O novo Projeto de Arquitetura de Iniciativa Municipal para o Centro de Recolha de Animais de Companhia (CRO), situado na Zona Industrial do Crato, lote 27, Flor da Rosa e respetivo valor estimado de 175.975,00 euros, nos termos de **parecer conjunto** emitido pela DGAV e CCDRA.

Por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores João Manuel Farinha e Marco Rosa e com duas abstenções dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça e disseram que apresentarão declaração de voto.

Deliberação n.º 31

Revogação da Deliberação n.º 151/2020 e Abertura de Novo Concurso Público para a Empreitada da Construção do “Centro de Recolha de Animais de Companhia”

A Câmara Municipal deliberou aprovar:

Revogar a deliberação, nº 170, Ata 11/2020, 3 de junho, em virtude da alteração ao projeto inicial do “Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, (CRO)” e respetivo valor, estimado que passou de 135.571,51 euros, para 175.975,00 euros, nos termos de **parecer conjunto emitido pela DGAV e CCDRA;**

A abertura de Novo Concurso Publico para a execução da obra do “Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, (CRO)”, nos termos da lei, bem como o Caderno de Encargos e o Programa do Concurso;

Designar o júri do Procedimento, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Jose Manuel Nunes;

Vogal Efetivo: Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado;

Vogal Efetivo: Maria Jose Gomes da Costa;

Vogal Suplente: Sónia Alexandra Belo Ventura Carrilho;

Vogal Suplente: João Bernardo Rijo Raposo.

Designar como Gestor do Contrato o Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos, José Manuel Nunes.

Por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores João Manuel Farinha e Marco Rosa e com duas abstenções dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça e disseram que apresentarão declaração de voto.

Deliberação n.º 32

Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para Preenchimento de Um Posto de Trabalho Previsto e Não Ocupado no Mapa de Pessoal do Município do Crato para o Ano de 2021, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo

Resolutivo Certo

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para Preenchimento de Um Posto de Trabalho Previsto e Não Ocupado no Mapa de Pessoal do Município do Crato, para o Ano de 2021, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 33

Votação da Minuta da Ata

A **Minuta** da **Ata 3/2021** de 03 de fevereiro foi **aprovada por unanimidade.**

Município do Crato, 4 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)